



**Pedido de Inventariação de Arte-Xávega na Costa de Caparica no  
Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial**

**ANEXO I**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**II. DOCUMENTAÇÃO**

**III. DIREITOS ASSOCIADOS**

**IV. PATRIMÓNIO ASSOCIADO**

## I. IDENTIFICAÇÃO

### 1. Domínio:

Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais (alínea e) do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho)

### 2. Categoria:

Pesca e aquicultura

### 3. Denominação:

Arte-Xávega na Costa de Caparica

### 4. Outras denominações:

### 5. Contexto tipológico:

A Arte-Xávega é uma técnica de pesca tradicional, de cerco e alagem para terra, com recurso a uma embarcação utilizada para largar as cordas e as redes.

### 6. Contexto de produção

#### 6.1. Contexto social

##### 6.1.1. Comunidade(s):

Comunidade Piscatória da Costa de Caparica

##### 6.1.2. Grupo(s):

Existem atualmente dois núcleos piscatórios ambos situados na freguesia da Costa de Caparica: um na Costa de Caparica com cinco companhas e outro na Fonte da Telha com igual número de companhas. As companhas da Arte-Xávega da Costa de Caparica pescam em toda a frente atlântica até à Lagoa de Albufeira.

Cada companha integra em média vinte e cinco elementos, embora esse número possa variar diariamente em cada companha, pode considerar-se por defeito que pelo menos duzentas e cinquenta pessoas estão diretamente ligadas à prática da Arte-Xávega na Costa de Caparica.

Estão sedeadas na Costa de Caparica duas associações profissionais de pescadores *Ala-Ala Associação de Pesca Artesanal* e *Associação de Pescadores Pesquisucesso*.

##### 6.1.3. Indivíduo(s):

Os indivíduos envolvidos na pesca com a Arte-Xávega na Costa de Caparica assumem diferentes funções, no contexto da actividade, em face das competências que cada um desenvolve no seio da companha. O patrão ou dono que é o proprietário da embarcação das artes dos tratores e demais apetrechos utilizados na pesca. O mestre de redes que tem a função de construir e fazer a manutenção das artes. O arrais de mar é responsável pela condução da embarcação e pelo lançamento da rede no mar. O arrais de terra é responsável pela coordenação dos tratores que na praia fazem a alagem da rede. Os tratoristas operam os tratores nas diversas manobras necessárias (alagem da rede, transporte do peixe, reboque do barco e da rede). Os restantes pescadores dividem-se ainda entre os que embarcam e aqueles que ficam na praia encarregues de diversas tarefas.

Entre os elementos da companhia encontram-se pescadores profissionais e trabalhadores indiscriminados que compõem o pessoal de terra. Os primeiros são detentores de cédula marítima, sem a qual não podem legalmente integrar a tripulação da embarcação. O restante pessoal, que inclui pessoas de ambos os sexos, integra a companhia por acordo com o dono da arte, sendo que os laços familiares e a solidariedade social entre os membros da classe piscatória contribuem para que por vezes as companhias integrem mais elementos do que seria absolutamente necessário para as tarefas. Como é referido por alguns pescadores é um "refúgio para quem não tem trabalho e sempre ganha algum dinheiro e leva peixe para comer", bem como para outros pescadores profissionais que praticam a Arte-Xávega em complemento de outras artes de pesca.

## **6.2. Contexto territorial**

### **6.2.1. Local:**

Costa de Caparica; Fonte da Telha.

### **6.2.2. Freguesia:**

Costa de Caparica

### **6.2.3. Município:**

Almada

### **6.2.4. Distrito:**

Setúbal

### **6.2.5. País:**

Portugal

### **6.2.6. Nuts II:**

Região de Lisboa e Vale do Tejo

### **6.2.7. Nuts III:**

21. Sub-região Península de Setúbal

## **6.3. Contexto temporal**

### **6.3.1. Periodicidade:**

Durante todo o ano dependendo do estado do mar

### **6.3.2. Data(s):**

## **7. Caracterização**

### **7.1. Caracterização síntese:**

A Arte-Xávega é uma técnica de pesca tradicional que consiste na utilização de uma rede de cerco envolvente que é lançada no mar e depois puxada para terra. A Arte, como é designado o conjunto constituído por *cordas*, *alares* e *saco*, é lançada ao mar a partir de uma embarcação, deixando em terra a ponta da corda designada por *banda panda*. Depois de largar a rede, a embarcação regressa à praia trazendo a outra ponta de corda, designada por *banda barca*. Logo que a segunda corda chega

à praia inicia-se o processo de *alagem* em simultâneo de ambas as cordas, puxando para a praia a rede cuja boca do saco se mantém aberta através da utilização de bóias e de pesos.

Esta técnica de pesca, praticada também em outras regiões do país, foi trazida para a Costa de Caparica por comunidades piscatórias de Ílhavo e Olhão, responsáveis pelo povoamento do lugar. Adaptando-se às praias e ao mar da Costa de Caparica, a Arte-Xávega adquiriu características específicas que a distinguem de práticas semelhantes utilizadas em outras regiões do país.

## 7.2. Caracterização desenvolvida:

### Cadeia Operatória

A pesca com a Arte-Xávega é praticada em outras regiões do país nomeadamente na Beira Litoral (Mira, Vieira de Leiria ou Torreira por exemplo, foi trazida para a Costa de Caparica por comunidades piscatórias de Ílhavo e Olhão, as quais estão na origem do seu povoamento a partir da segunda metade do século XVIII. Adaptando-se às praias e ao mar da Costa de Caparica, a Arte-Xávega foi evoluindo e adquirindo um conjunto de meios operacionais e técnicas específicas que a diferenciam relativamente às práticas idênticas, ainda utilizadas nos locais de origem. Nesse sentido considera-se que enquanto manifestação património cultural imaterial a Arte-Xávega na Costa de Caparica assume características próprias que importa salvaguardar.

A Arte-Xávega é praticada por grupos de pescadores designados *companhas*. Por sua vez a *companha* é composta pela tripulação da *chata* (embarcação) e a *companha de terra*. Cada *companha* é governada pelo *arraís* que pode ou não ser o proprietário (indivíduo ou sociedade) da embarcação, das redes e dos tractores utilizados na pesca.

A tripulação da *chata* é composta por cinco camaradas: O *arraís do mar* – conduz a chata e é responsável por decidir onde e como se lança a rede no mar. O *calador* – responsável por largar a rede, tarefa feita por três camaradas: um que larga as *boias* (também designadas *cortiças* ou *pandas*) e outro larga o *chumbo* por bombordo; um terceiro que lança o *saco* por estibordo junto à popa. *Remadores* – dois camaradas que manobram um remo cada, no momento em que o barco sai da praia e tem de ultrapassar a linha da rebentação. Um dos remadores, depois de largar o remo segura o *pau da corda*, e ambos ajudam a lançar a rede. Compete ainda à tripulação arrumar a rede e as cordas dentro do barco.

A *companha de terra* é composta pelo *arraís de terra*, os tratoristas e restante pessoal de apoio às diversas tarefas. Cabe ao *arraís de terra* decidir o local da praia onde se faz o *lanço* e coordenar o processo de *alagem* (puxar) da rede dando instruções aos tratoristas relativamente à velocidade que deve ser aplicada no *alador* e o avanço dos tractores, que se vão aproximando entre si à medida que a boca da rede se aproxima da praia. Em terra trabalha um número variável de pessoas de ambos os sexos, entre quinze a vinte indivíduos, que realizam diversas tarefas, nomeadamente: *colher a corda* à medida que esta é puxada pelo *alador* mecânico ligado à tomada de força do trator; recolher e desembaraçar a rede quando esta chega à praia; escolher e lavar o peixe; preparar caixas para acondicionamento do peixe. Cabe ainda à *companha de terra* manobrar o trator que reboca a embarcação na entrada e na saída, manobrar os tractores com os *aladores* mecânicos e efectuar o transporte do peixe para a lota.

A *companha* integra ainda o *mestre de redes*, que pode ou não participar na pesca, tem a responsabilidade de construir e fazer a manutenção das redes e cordas utilizadas para a pesca, e o *escrivão* responsável por registar os membros da *companha* que participam em cada jornada de pesca e contabilizar o valor do peixe vendido de cujo total é retirado o valor correspondente às despesas (principalmente combustível) sendo o restante dividido em partes iguais cabendo a cada

membro da companhia receber, em função das suas tarefas e do acordado com o patrão da companhia, entre duas a quatro partes por jornada de pesca, sendo este processo designado por “fazer contas à companhia”.

Cada jornada de pesca é composta por um número variável de *lanços* dependendo da quantidade e qualidade do peixe capturado em cada *lanço*, do estado do mar e da capacidade de trabalho da companhia, cabendo ao Arrais a decisão de quantos lanços “dar” por jornada.

O processo de pesca utilizado na Arte Xávega é composto de várias etapas que constituem o *lanço* e inicia-se com a entrada do barco na água, realizada com a ajuda de um trator que reboca a embarcação até ao momento em que, com a ajuda da companhia que empurra manualmente, a altura de água permita ao barco flutuar. Os remadores remam então para vencer a rebentação e atingir a profundidade suficiente para accionar o motor. Na praia fica atada a um dos tratores a ponta da corda designada por *banda panda*. À medida que a embarcação navega perpendicularmente à linha de costa a corda vai sendo largada por bombordo, guiada pelo *pau da corda* - uma vara de madeira que se encosta à amurada para evitar que a corda “varra” a amurada. Quando faltam oito cordas para chegar à rede, é presa à corda uma bóia esférica de cor laranja, procedimento que se repete oito cordas depois de lançar a rede. Estas duas bóias possibilitarão depois ao arrais de terra verificar (através do alinhamento das bóias) se a rede vem direita quando está a ser alada, pois caso contrário o cerco abre-se e o peixe escapa.

Quando termina a largada da *banda panda* a embarcação abranda e começa a navegar paralelamente à linha de costa. Preso à última corda é deitado ao mar o *calão da banda panda*, onde está amarrado um peso que tem por função evitar que o *alar* se enrole na corda. Segue-se o lançamento do *alar* (que é como um braço do *saco*, feito em rede): dois pescadores começam por lançar a *tralha das cortiças* e a *tralha do chumbo*, que manterão o *alar* aberto. Depois lançam a *gacheta* com os *cabos da boca de cima* com flutuadores e o *cabo da boca de baixo* com chumbos (apetrechos que garantem a abertura do *saco*). Simultaneamente é lançado por estibordo o *saco*, e por último o *calamote* (um cabo com uma bóia na ponta).

Uma vez lançado o *saco* começam a largar os *alares da banda barca* da mesma forma que descrito para a *banda panda*. Assim, após largar o peso colocado no *calão*, a embarcação muda de rumo em direção à praia largando as cordas da *banda barca*.

Chegada à praia, a embarcação é rebocada pelo trator que a encalha na areia. De imediato a ponta da corda da *banda barca* é enrolada no alador e ambos os tratores iniciam a alagem da rede puxando em simultâneo as cordas da *banda barca* e da *banda panda*. No início da alagem os tratores com os aladores encontram-se entre 200 a 300 metros de distância. À medida que chegam a terra as uniões das cordas assinaladas com sinais que indicam o respectivo número de cordas que ainda faltam, os tratoristas trocam sinais entre si confirmando que as *bandas* vêm paralelas. Tendo como referência o número de cordas largadas e as que já foram colhidas, o *arrais de terra* dá instruções aos aladores para avançarem, aproximando os alares e fechando o cerco. À medida que a corda da *banda panda* vai chegando, um pescador vai *colhendo a corda* em círculos fazendo molhos correspondente a quatro cordas que são atados e empilhados no trator, enquanto as cordas da *banda barca* são colhidas e enrolados no fundo da embarcação. Quando terminam as cordas, com a chegada dos *alares* da rede à praia, é necessário levantá-la à força de braços para evitar que os chumbos se enterrem na areia e a rede se parta. Os *alares* da rede da *banda barca* são desemaranhados e arrumados dentro do barco e seguidamente é colocada a *gacheta* e os alares da *banda panda* e são desfeitos os nós que prendiam os rolos das cordas.

Quando o *saco* da rede começa a chegar à praia é sacudido para empurrar o peixe para o fundo e é puxado pela companhia até à borda da água. O *saco* é arrastado pelo trator e aberto sobre um

oleado, procedendo-se à escolha e separação do peixe em cestos (*catitas*). Outros elementos da *companha* pegam nos cestos depois de cheios e lavam o peixe na água do mar colocada em barricas, após o que deitam o peixe nas caixas que serão levadas à lota de imediato, transportadas por um trator.

Uma vez vazio o *saco* é dobrado e colocado na amurada a estibordo, junto à popa da embarcação procedendo-se ao fecho do fundo do mesmo. Logo que a rede e as respetivas cordas se encontram devidamente arrumadas, a embarcação pode ser novamente rebocada para o mar e dar início a outro *lanço*.

A distância da praia a que os *lanços* são feitos varia em função das decisões dos *arraís*, podendo variar entre os 2000 e os 500 metros. Apesar de legalmente as artes poderem ser lançadas até 3000 metros da praia, na Costa de Caparica não se fazem *lanços* a essas distâncias, em parte devido ao fato de a partir dos 2000 metros se encontrarem no mar outras artes de pesca que impossibilitam o uso da Arte Xávega. Embora não seja possível definir uma regra, é prática comum fazer o cerco a maiores distâncias durante o dia, diminuindo a distância com o entardecer e durante a noite, pois segundo a experiência dos pescadores o peixe aproxima-se da costa ao anoitecer.

O alcance dos *lanços* é determinado em função do número de cordas que são largadas, assim podem ser largadas sempre em conjuntos de quatro cordas (62, 58, 52, 48, 42 ...), para saber o número de cordas que se largam ou que já foram colhidas é utilizado o sistema de contagem baseado em nós e laços referido no ponto 19.1 Património Móvel.

#### **Conhecimentos sobre ecossistema: marés, ventos, fundos, espécies.**

Enquanto sistema cultural a pesca tradicional não se reduz ao domínio técnico de um conjunto de procedimentos. Além de estar dependente dos meios necessários para a prática da atividade (embarcações, aparelhos de pesca e outras máquinas e ferramentas), o pescador tradicional necessita também de conhecer, tão profundamente quanto possível, o meio onde a pesca é praticada, constituindo esse saber um dos principais recursos dos quais depende o resultado do trabalho realizado.

Sendo a pesca uma actividade de exploração direta dos recursos naturais, o mar e os ecossistemas marítimos constituem o património natural sem o qual a Arte Xávega não se poderia praticar e do qual está absolutamente dependente, nomeadamente, porque parte das espécies capturadas são migradoras (a sardinha por exemplo) e só ocorrem no mar da Costa de Caparica em determinadas épocas do ano que se designam por Safras. Outro fator determinante do património natural associado a esta prática de pesca consiste na proximidade da foz e do estuário do Tejo cujas águas mais quentes e salobras atraem várias espécies de peixes e outros animais marinhos que aí se reproduzem ou desenvolvem.

Por outro lado as capturas variam também em função da ocorrência de determinadas espécies nas áreas onde atuam as redes da Arte Xávega que são lançadas a uma distância máxima de 2000 metros da praia, pelo que espécies que ocorram a distâncias superiores a essa não são capturadas pelas Artes, situação que poderá variar em função de fatores ambientais diversos que apresentam variações sazonais ou mesmo anuais. Algumas espécies abundantes no passado ou em anos anteriores podem escassear ou mesmo desaparecer, ou por outro lado podem abundar em determinado ano atingindo volumes de captura muito elevados. Por exemplo 2013 foi um ano de grande abundância de carapau, sem que houvesse memória entre os pescadores mais velhos de situação semelhante, paralelamente em 2014 a sardinha tem escasseado. Contudo o conhecimento desses fenómenos reduz-se à observação direta, sem que os pescadores detenham qualquer conhecimento acerca das razões os originam.

O conhecimento adquirido pela experiência, relativamente ao do comportamento das espécies piscícolas, indica que com o anoitecer o peixe se aproxima da costa, nesse sentido é prática comum

fazer os lanços mais distantes da praia (62 cordas) enquanto o sol vai alto, diminuindo a distância à medida que anoitece realizando lanços mais próximos (32 cordas).

Os pescadores experientes conseguem também identificar a existência de cardumes de peixe no mar, quer através do movimento à superfície da água quer pelos reflexos dentro de água em noites escuras (ardentia).

Com base em conhecimentos empíricos alguns pescadores interpretam as condições meteorológicas como favoráveis ou desfavoráveis à pesca, por exemplo o vento de norte e nordeste é favorável à pesca, a presença de uma faixa de céu mais escuro paralela à linha do horizonte é indicação de Nortada

Através da observação das ondas é possível reconhecer a existência, no fundos de areia, de fundões ou cabeços e nessa medida manobrar a alagem da rede evitando que a mesma se prenda na areia e se parta.

A praia e os fundos de areia sem rochas ou outros obstáculos da frente atlântica da Costa de Caparica são igualmente condições naturais que estão diretamente associados à origem e à evolução desta prática de pesca tradicional.

Importa ainda referir que a Arriba Fóssil da Costa de Caparica, resultante do recuo da linha de costa que constitui um elemento do património geológico e natural que marca toda a paisagem da Costa, ainda é utilizada pelos pescadores da Arte Xávega como referência espacial. Em função do relevo e acidentes de terreno, certos pontos da arriba como pontos de referência em terra para localizar no mar os locais onde se realizam os lanços e cujas designações ainda persistem na memória dos pescadores mais idosos: Barreiras (pelo Norte); Rocha Alta (Praia do Castelo); Rego (entrada para a Charneca); Descida das Vacas (Praia do Rei); Pinheirinho; Morro do Sul; Morro do Norte; Fonte da Telha; Mina; Olhos de Água; Ponta da Rocha (boca da Lagoa de Albufeira).

#### **Construção e manutenção da chata e das redes**

A Arte-Xávega é praticada no mar com recurso a uma embarcação e uma rede (arte). Na Costa de Caparica as embarcações atualmente utilizadas designam-se chatas e são construídas em madeira ou em fibra de vidro sendo a sua construção pode ser realizada em diferentes locais de acordo com as indicações do armador. Por outro lado a tarefas de manutenção limpeza, calafetagem, pintura, bem como a realização de pequenas reparações é realizada pelos próprios pescadores e proprietários. As redes ou artes utilizadas na pesca abaixo descritas no ponto 19.1. são construídas por pescadores que dominam os conhecimentos necessários à execução e montagem das várias peças de rede e cordas que constituem a arte, estes pescadores desempenham um papel fundamental nas companhias e designam-se mestres de redes, são igualmente responsáveis pela manutenção e reparação das artes sempre que elas se partem ou rompem.

#### **7.3. Manifestações associadas:**

**Não se aplica**

### **8. Contexto de transmissão**

#### **8.1. Estado:**

A prática da Arte-Xávega está ativa nas praias atlânticas da Costa de Caparica, sendo praticada por companhias de pesca da Costa de Caparica e da Fonte da Telha.

## 8.2. Descrição:

As companhias integram necessariamente um *arraiz* com cédula marítima com a categoria de arrais de pesca local. Os restantes membros da tripulação que embarcam devem possuir cédula marítima com a categoria de marinheiro/pescador. Os membros da companhia de terra, que não embarcam, não necessitam de carteira profissional.

Os arrais para além da habilitação legal para governar determinada embarcação (só pode ser arrais de uma embarcação e cada embarcação só pode ser governada pelo respetivo arrais), deve possuir autoridade, conhecimentos e experiência de pesca reconhecidos e respeitados entre os seus pares e pelo patrão ou dono da Arte. Embora não seja possível identificar e sistematizar as aptidões e competências necessárias ao desempenho das funções de arrais, segundo é possível perceber pelas conversas com os pescadores, trata-se de uma capacidade que se desenvolve e manifesta desde cedo entre os jovens pescadores e que só se encontra em alguns.

Tradicionalmente, o trabalho nas companhias da Arte-Xávega iniciava-se na infância acompanhando os pais ou familiares. Entre os pescadores veteranos do século masculino era comum integrarem as companhias a partir dos 12 anos, executando tarefas como colher a corda, tirar a água do barco (Giro), quando embarcavam não podendo ainda remar seguravam o *pau da corda* (*rapaz do Pau da Corda*). As mulheres e raparigas que integram as companhias trabalham na praia, quando a alagem era realizada a cinto participavam nessa tarefa ao lado dos homens, actualmente participam na escolha, lavagem transporte e venda do peixe na praia aos banhistas.

Do valor total da venda do pescado em cada jornada de pesca é retirada uma parte para o pagamento das despesas, o restante é dividido em partes em função do número de elementos que participou na jornada de pesca, cabendo a cada um dos elementos da companhia de terra duas partes e aos que embarcam quatro partes.

Quando a pesca é compensadora em quantidade e qualidade de peixe capturado o arrais divide uma porção de peixe em partes iguais designadas quinhão, cabendo um a cada elemento da companhia.

## 8.3. Modo(s):

A transmissão dos conhecimentos associados à prática da Arte-Xávega é feita principalmente por via oral, por observação direta e por experimentação, desde a idade jovem, sendo que só alguns indivíduos possuem os conhecimentos necessários para “governar a arte” o que depende em grande parte do conhecimento empírico acerca da estação do ano, do estado do mar, da atmosfera, da hora do dia ou da noite associadas ao “comportamento” das diferentes espécies piscícolas. A transmissão dos conhecimentos inerentes à prática da Arte Xávega, considerados na sua globalidade, realiza-se sobretudo através da prática, por observação direta dos mais velhos e por experimentação. Quando questionados acerca da forma como aprenderam a pescar, é comum que a resposta seja: “*com os velhos, a ver como eles faziam*”. Contudo a experiência surge sempre como o principal modo de aprendizagem. Aliás, sendo a Xávega uma “arte cega” (não são utilizados quaisquer meios tecnológicos, tais como sondas, para identificar e ou localizar a presença de peixes ou cardumes) torna-se praticamente impossível sistematizar os conhecimentos necessários ao sucesso da atividade, em grande parte dependente da abundância e da probabilidade de existir peixe na zona onde a rede de cerco é lançada.

Relativamente à construção da rede, apesar de ser um processo de grande complexidade dominado apenas por alguns pescadores mais experientes, e da sua transmissão ser feita igualmente por via

oral e observação direta, é possível sistematizar as várias fases do processo e a forma como cada uma delas é executada.

Segundo a informação veiculada pelos pescadores, a formação profissional ministrada oficialmente no âmbito do FORPESCAS destinada à obtenção de cédula marítima, não ministra qualquer tipo de conhecimentos aplicáveis à pesca com a Arte Xávega.

#### **8.4. Agente(s):**

Podem ser considerados agentes de transmissão da Arte-Xávega os indivíduos que são ou foram arrais e governaram ou governam uma Arte, contudo os mestres de redes são os que detêm os conhecimentos e a experiência necessária à construção e montagem das Artes (redes) sem as quais não se pode pescar com a Xávega. Contudo todos os elementos que constituem a companhia, nomeadamente o pessoal de terra, são agentes efetivos na transmissão desta prática de pesca.

Os conhecimentos empíricos acerca da construção das redes, da distância da praia e a que horas do dia ou da noite as mesmas devem ser lançadas, do estado do mar e acerca da existência de peixe, resultam da experiência acumulada ao longo da vida de um grupo restrito de pescadores que mantém a atividade. Enquanto prática cultural trata-se de um modo de vida que tende a transformar-se, dada a incerteza da rentabilidade económica e diversas limitações e condicionantes legais a que está sujeita a pesca tradicional. Nesse sentido para além das condicionantes decorrentes de legislação que inviabilizem a continuidade e/ou a viabilidade económica desta manifestação, a mesma poderá estar ameaçada se os pescadores que detêm os conhecimentos e meios necessários que viabilizam a prática da Arte-Xávega na Costa de Caparica, com as suas particularidades e especificidades próprias deixarem de a praticar.

#### **8.5: Idioma:**

Português

#### **9. Origem/historial:**

Considerada como arte de cerco e arrasto para terra a Arte Xávega tem uma origem remota que segundo alguns autores remonta à pré-história, estando documentada em diversas regiões do Mediterrâneo mas também no Índico. Em Portugal a utilização das redes da Arte Xávega nos moldes que atualmente se conhecem remontam ao século XVIII e terão sido introduzidas por armadores andaluzes e catalães nas praias do Algarve e da Costa Nova, na sequência da proibição em 1725 da pesca de arrasto nas praias da Catalunha. (SOUTO:2007, p.107)

Na Costa de Caparica as condições naturais necessárias à utilização da Xávega: praia aberta e sem obstáculos, fundos de areia sem rocha e abundância de peixe, associada à proximidade da foz e estuário do Tejo, atraíram companhias de pescadores oriundos de Ílhavo e Olhão que aqui vinham pescar sazonalmente tirando partido do mar mais calmo e da proximidade do mercado da capital para o escoamento do pescado, principalmente sardinha. A partir de 1770 ter-se-ão fixado definitivamente na Costa as primeiras companhias oriundas de Ílhavo dando início ao povoamento do lugar, até então despovoado e desprezado pelas populações locais, em parte devido à insalubridade derivada da existência de pântanos e juncais que dominavam a paisagem de areal da costa atlântica da freguesia de Caparica.

Como forma de dar resposta a algumas das necessidades da população que então passou a constituir a povoação da Costa os mestres das companhias organizaram o “Cofre dos Quinhões das Companhias”, para o qual cada companhia contribuía conforme o pescado vendido, com o rendimento do cofre se pagava anualmente ao “cirurgião”, ao padre e ao escrivão. O muro de cemitério e a sua pequena capela, assim como o poço que abastecia a população de água potável, foram igualmente pagos com dinheiro do “Cofre”, que financiava as festas em honra da padroeira, Nossa Senhora do Rosário, a manutenção da capela e o apoio aos mais desvalidos da comunidade (CORREIA: 1967).

A organização social destas primeiras comunidades locais baseava-se em laços familiares e laborais, sendo que cada *companha* constituía como que uma família alargada, num segundo nível. Os locais de origem marcavam de forma mais profunda a separação social entre ilhavos e algarvios, que ocupavam espaços territoriais diferenciados, cuja linha divisória (actual Rua dos Pescadores) separava os descendentes dos ilhavenses, a norte, dos algarvios, a sul. Identificam-se entre alguns pescadores e pescadoras indivíduos oriundos do Alentejo que se fixaram na Costa de Caparica e desenvolveram a sua atividade em torno da pesca. Acerca da origem dos membros da comunidade piscatória importa ainda referir que a necessidade de força de trabalho utilizada na Arte-Xávega contribuiu para integrar na comunidade muitos indivíduos de origens desconhecidas que procuravam abrigo e trabalho nas companhias da Arte-Xávega. Eram chamados *barraqueiros* por habitarem nas barracas da companhia, utilizadas para guardar as redes e outros apetrechos de pesca. Esta realidade mantém-se actual, sendo que continuam a habitar nos alvéolos dos pescadores da Costa vários pescadores de origem africana. Contudo, na sua maioria, os membros da comunidade piscatória são naturais da Costa de Caparica, sendo a pesca uma atividade que se mantém no âmbito das famílias e um recurso perante a falta de outras oportunidades de ocupação profissional.

A Arte Xávega seria então o principal método de pesca utilizado de entre outras artes tradicionais de cerco e alar para terra como o *Chinchorro*, a *Rede-Pé*, a *Mugeira* ou o *Estremalho*, artes que foram proibidas por terem malhagens reduzidas sendo por isso consideradas muito predatórias. A pesca com a Arte-Xávega, mais precisamente a condução das redes, fazia-se com recurso a embarcações designadas *Saveiros* ou *Barcos de Mar*, trazidos pelos pescadores da Beira Litoral (Mira, Torreira, por exemplo onde ainda hoje são utilizados). Eram movidos a remos por tripulações com cerca de vinte remadores a bordo, contudo as condições do mar da Costa de Caparica levaram à transformação dos *Saveiros* em embarcações mais pequenas e com um desenho ligeiramente diferente a que se chamou *Meia-lua* (por apresentarem as bicas simétricas enquanto o *Saveiro* apresenta a bica da proa mais elevada do que a da popa) ou *Saveiro da Costa*. Em comum ambas as embarcações apresentavam o fundo plano, que permitia a manobra deslizando sobre a areia, bem como a popa e a proa elevadas para vencer a rebentação das ondas quer à vante quer à ré adaptando-se ao vale da onda. O *meia-lua*, de dimensões variáveis consoante o número de remos que levava: dez, oito ou seis, embarcava uma tripulação composta pelo *arraís*, *espadiheiro* (manobrava o remo da espadilha colocado à popa que servia de leme), *calador* (responsável por “meter” e largar a rede), *rapaz do pau da corda* e os remadores, um por cada remo, conforme a dimensão da embarcação.

A partir de meados do século XX os *meias-luas* vão sendo substituídos por embarcações mais pequenas designados por “barco de duas bicas”, que apresentavam ainda a popa e a proa levantadas mas com as bicas mais baixas, ainda movido a remos mas de mais fácil manobra e adaptado a outros tipos de pesca para além da Arte-Xávega. Na Costa de Caparica a adaptação de motores aos barcos da Arte-Xávega iniciou-se na década de setenta do século XX. Fazia-se nos *meia-lua* através de um “poço” à popa, onde o motor era introduzido na vertical. Isso obrigava a que, na chegada à praia, o motor tivesse de ser levantado para não bater no fundo. No sentido de aumentar a segurança e a estabilidade da embarcação, bem como torná-la mais versátil para outros tipos de pesca, foram sendo introduzidas as *Lanchas* ou *Chatas*.

As redes eram então feitas à mão, em fio de linho ou algodão, tingidas com casca de raiz de pinheiro para escurecerem e não serem vistas dentro de água pelos peixes. As bóias por sua vez eram feitas com bexigas de porco e os flutuadores com placas de cortiça (as *pandas*), enquanto as cordas de sisal eram impermeabilizadas com alcatrão. Estas artes, em particular as redes, tinham de ser secas ao sol penduradas em varas para perderem a água absorvida que as tornava demasiado pesadas para transporte e manuseio. A alagem da rede era realizada por homens e mulheres utilizando um cinto atravessado pelo ombro, sobre as costas e o peito. Do cinto pendia uma corda com uma bóia que se enrolava na corda que puxava a rede. A alagem da rede com recurso exclusivo à força humana condicionava a sua prática aos intervalos entre a meia baixa-mar e a meia praia-mar, na medida em que só quando existia uma faixa de areia molhada e endurecida era possível puxar a rede, o que se tornava impossível de fazer com os pés sobre a areia solta. Esta condicionante, a par do esforço físico necessário ao transporte das redes, das cordas e da própria embarcação limitavam a três o número máximo de lanços por jornada de pesca. Importa ainda referir que então a prática da Arte Xávega decorria principalmente entre o S. João (24 de Junho) e o mês de Outubro.

A mecanização da alagem através da adaptação de aladores à tomada de força dos tratores, introduzidos na década de setenta do século XX para apoiar as manobras das embarcações e o transporte do peixe, resulta de várias experiências realizadas por alguns armadores locais e generaliza-se a partir de finais da década de oitenta do século XX.

Segundo a opinião de alguns pescadores, recolhida em contexto de diálogo informal, a mecanização dos barcos, do transporte do peixe e da alagem da rede é condição determinante para a sobrevivência da Arte-Xávega na Costa de Caparica, pois já ninguém se sujeitaria ao esforço necessário para realizar manualmente e à força de músculos todas as tarefas necessárias durante uma jornada de pesca.

A faina da pesca realizada através da Arte-Xávega na Costa de Caparica, sendo praticada no mar e na praia constitui uma atração turística que cativa muitos dos frequentadores da praia nomeadamente banhistas que principalmente durante os meses de verão acorrem em grande número para observar a chegada à praia da rede e a escolha do peixe. Nesse sentido apesar da proibição desta prática da pesca nas áreas concessionadas entre 09:00 e 19:00 horas, imposta durante a época balnear, alguns concessionários viabilizam o acesso dos tratores através das concessões no sentido de possibilitar a prática da Arte-Xávega. A possibilidade de comprar peixe na praia diretamente aos pescadores constitui outro atrativo que contribui para a valorização da Arte Xávega na Costa de Caparica enquanto recurso turístico, para além de favorecer o rendimento das companhas.

Encontram-se jovens de ambos os sexos integrados nas companhas da Arte Xávega, tendo como principal objectivo auferir de algum rendimento monetário. Apesar de se observar alguma falta de interesse por parte das novas gerações em dar continuidade à atividade piscatória na Costa de Caparica, observa-se uma renovação das companhas entre as quais se encontram actualmente três governadas por “donos” com idades na casa dos quarenta anos ou menos. Nesse sentido considera-se que os conhecimentos e experiência necessária ao governo da Arte, principalmente no que diz respeito à construção e manutenção das redes imprescindíveis à continuidade da prática da Arte Xávega e sem qualquer viabilidade de produção industrial, se encontram minimamente salvaguardados e com possibilidade de terem continuidade e viabilidade económica.

O património imóvel associado à comunidade piscatória da Costa de Caparica e por inerência à prática da Arte Xávega relaciona-se com os locais de arrumação dos aparelhos e artes de pesca, bem como a habitação. Contudo, em virtude do crescimento urbano da cidade da Costa da Caparica, observaram-se a partir da primeira metade do século XX transformações profundas que condicionaram a actual concentração habitacional da comunidade piscatória.

Os primeiros locais de fixação de população na Costa de Caparica dividiam-se em dois núcleos separados pelo traçado da atual Rua dos Pescadores - as famílias de pescadores oriundos do Algarve a sul, e as de Ílhavo a norte. As habitações primitivas da Costa eram construídas em tábuas e estorno (gramínea que se desenvolve nas dunas). O primeiro bairro em alvenaria foi construído a norte da Rua dos Pescadores em 1884 por iniciativa do deputado Jaime Artur da Costa Pinto, com a finalidade de alojar as famílias de pescadores cujas habitações haviam sido destruídas por um incêndio. Contudo, a partir do primeiro quartel do século XX, com o desenvolvimento da Costa de Caparica enquanto estância balnear e subsequente urbanização da zona norte da povoação as famílias dos pescadores que se aí se haviam instalado foram de alguma forma "empurradas" para sul, onde surgiu o bairro de barracas designado por "Rua 15". A partir da década de sessenta do século XX, com a construção do Bairro dos Pescadores, integrada nas medidas de fomento da pesca tradicional promovidas pelo Estado Novo através do almirante Henrique Tenreiro e da Junta Central da Casa dos Pescadores, sediada na Costa de Caparica, a maioria dos pescadores da Costa de Caparica passa a dispor de habitação no bairro cuja construção se desenvolverá em três fases.

Acerca da habitação dos pescadores foi possível perceber que a proximidade da habitação ao mar é uma condição determinante para a viabilidade da actividade da pesca, pois a decisão acerca da saída para a faina depende da observação do estado do mar, pelo que a proximidade da praia é determinante na decisão dos mestres e na possibilidade de chamar os camaradas para a faina. Importa referir que tradicionalmente um dos elementos da companhia, geralmente uma criança, tinha a função de "chamador": percorria as habitações dos pescadores gritando "*chama o arrais*" convocando assim os pescadores para a faina.

Uma das zonas referidas pelos pescadores mais idosos, como local de referência para a comunidade piscatória da Costa de Caparica situa-se onde se encontra o Hotel Praia do Sol. Esse local era designado "o Alto" onde se concentrava um núcleo habitacional e onde se via o mar. Quando os alcatrazes caíam mergulhando no mar era sinal de sardinha. Em data não determinada, quatro famílias da Costa de Caparica foram fundar a povoação da Fonte da Telha, onde se juntam também duas famílias da Charneca.

A transformação determinante na história da Costa de Caparica e da sua comunidade piscatória opera-se a partir da década de vinte do século passado com a classificação de estância balnear. As famílias de pescadores passam então a alugar as suas casas aos "banhistas" habitando durante o verão nas barracas de apoio à pesca, alguns pescadores durante esse período passam a trabalhar como banheiros nas praias concessionadas.

A Arte-Xávega, os seus pescadores e principalmente os barcos meia-lua, constituem uma atração turística, passando a imagem do pescador e do barco meia-lua a estar ligada à promoção turística da Costa como "imagem de marca". Diversos fotógrafos registaram imagens da faina piscatória na Costa de Caparica, sendo que algumas dessas imagens foram publicadas em postais e folhetos turísticos. Artistas plásticos e fotógrafos, entre os quais se destacam José Passaporte, João Martins e Júlio Dinis, registaram os métodos de pesca então utilizados na Arte-Xávega constituindo um acervo que permite documentar a Costa de Caparica e das suas gentes durante a primeira metade do século XX.

Importa ainda referir que não se realizou nenhum recenseamento da comunidade piscatória, havendo contudo indícios de que algumas pessoas que trabalham na pesca habitem em outras localidades do concelho, nomeadamente a Charneca e o Monte de Caparica, sem esquecer a Trafaria, povoação piscatória cuja ocupação antecede a Costa de Caparica e onde residem muitos pescadores que também pescam e integram as companhias da Costa.

As novas tecnologias de comunicação e a facilidade das deslocações com recurso a meios de transporte próprios terá introduzido algumas alterações ao nível dos locais de habitação dos

pescadores, contudo o carácter familiar da atividade contribui para que na sua maioria a classe piscatória habite na Costa de Caparica.

As principais manifestações religiosas da comunidade piscatória da Costa de Caparica já não se realizam, contudo permanecem na memória coletiva das populações locais demonstrando a religiosidade própria dos pescadores que, não frequentando a igreja, possuem uma forte devoção associada à proteção que esperam receber. As principais celebrações consistiam numa procissão em honra de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Costa de Caparica, durante a qual era transportada uma miniatura de *meia-lua* cuja tripulação é composta por Jesus Cristo e os apóstolos (imagem conservada na primitiva igreja paroquial). A Nossa Senhora do Cabo Espichel constituiu outra das devoções da comunidade piscatória da Costa que, até às primeiras décadas do século XX participava regularmente no Círio do Cabo, percorrendo parte do percurso pela praia.

As práticas de pesca tradicional utilizadas na Costa de Caparica estão dependentes de um conjunto de fatores naturais que condicionam o sucesso da atividade e os riscos associados à navegação que podem colocar em perigo a integridade física dos pescadores. Nesse sentido, embora seja difícil aferir as crenças e devoções particulares de cada pescador, alguns dos aspetos referidos no Anexo I em 19.3., nomeadamente a pintura de um olho de cada lado da proa de algumas embarcações assim como os nomes que lhes são atribuídos, constituem no nosso entender aspetos que caracterizam as manifestações de Património Imaterial associadas à Arte Xávega na Costa de Caparica.

## II. DOCUMENTAÇÃO

### 10. Bibliografia:

ANTUNES, Mariana, "Caracterização da pesca com Arte de Xávega na zona costeira adjacente ao estuário do Tejo", Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências, Departamento de Biologia Animal, 2007.

CABRAL, J. A., *Meia-lua da Costa de Caparica - subsídios para o estudo da sua arquitectura*, Junta Distrital de Setúbal, sl., 1969.

CASTELLO BRANCO, Manuel de, *Embarcações e Artes de Pesca*, Lisnave - Estaleiros Navais de Lisboa, SARL, Lisboa, 1981

CORREIA, António, «A acção dos pescadores de Ílhavo em Costa de Caparica», in *Arquivo do Distrito de Aveiro* Vol XXXIII, nº130, 1967, pp. 113-118.

FILGUEIRAS, Octávio Lixa, *A propósito da protecção mágica dos barcos*, Centro de Estudos da Marinha, Lisboa 1978.

LEITÃO, Manuel, *Os Saveiros*, Museu da Marinha, Lisboa, 2000.

NUNES, Francisco Oneto, *A arte xávega na Praia da Vieira*, Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, Vieira de Leiria, 2004.

NUNES, Francisco Oneto, *Hoje por ti, amanhã por mim: a arte xávega no litoral central português*, dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de doutor em Antropologia na especialidade de Teoria e Método da Antropologia, ISCTE, Lisboa, 2005.

SILVA, Baldaque da, *Estado Actual das Pescas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891.

SILVA, Francisco, *Nossa Senhora do Cabo e os Círios da Caparica*, Juntas de Freguesia de Caparica, Trafaria, Costa, Charneca e Sobreira, 2007.

SILVA, Francisco, "Breve História da Costa de Caparica", *Actas I Encontro de Estudos sobre Património de Almada e Seixal*, Centro de Arqueologia de Almada, 2013, pp. 39-43.

VIEIRA, Teresa, "A comunidade dos Pescadores da Costa de Caparica" in *Anais de Almada*, nº 4, Câmara Municipal de Almada, 2001.

SOUTO, Henrique, *Comunidades de pesca artesanal na costa portuguesa na última década do século XX*, Academia de Marinha, 2007.

#### **11. Fontes escritas:**

Edital 05/2014 : PESCA COM ARTE XÁVEGA – LOCAIS E PERÍODOS AUTORIZADOS do Ministério da Defesa Nacional, Autoridade Marítima Nacional, Capitania do Porto de Lisboa:

- Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, do Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação.
- Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio
- Portaria n.º 1102-F/2000, de 22 de novembro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Resolução da Assembleia da República n.º 93/2013, de 7 de Junho.

#### **12. Fontes orais:**

#### **13. Fotografia:**

Ver Anexo II/1 – Documentação fotográfica

#### **14. Filme:**

Ver Anexo II/2 – Documentação fílmica e videográfica

#### **15. Som:**

**16. Outra documentação:**

Cartografia

### III. DIREITOS ASSOCIADOS

**17. Tipo:**

Tendo sido até 1987 uma atividade tradicional regulada exclusivamente por direitos coletivos da respetiva comunidade, de carácter consuetudinário, a Arte Xávega é também, desde então, uma prática económica regulada por legislação específica:

- Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, do Ministério da Agricultura Pesca e Alimentação.
- Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio
- Portaria n.º 1102-F/2000, de 22 de novembro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Resolução da Assembleia da República n.º 93/2013, de 7 de Junho.

**18. Detentor:**

Comunidade Piscatória da Costa de Caparica

### IV. PATRIMÓNIO ASSOCIADO

**19. Património Cultural**

**19.1. Móvel:**

### A Chata

A pesca com a Arte Xávega na Costa de Caparica é uma prática de pesca local tradicional, cujos principais elementos móveis são as embarcações e as redes ou artes. A *chata* corresponde a um tipo de embarcação adaptado às condições do mar da região. As chatas são construídas segundo as indicações do proprietário, em estaleiros fora do concelho de Almada.

As chatas atualmente utilizadas na pesca com Arte Xávega na Costa de Caparica são construídas em madeira ou fibra com medidas aproximadas de seis metros e vinte de comprimento, dois metros e quarenta de boca e noventa centímetros de pontal (medidas da Chata S. José com a matrícula TR-151513-L). O fundo da embarcação, sem quilha, é plano para facilitar o deslizamento na areia (de onde deriva a designação *chata*) a proa é larga e elevada, para vencer a rebentação, com painel de popa onde está é colocado o motor fora de bordo basculante.

A *chata* divide-se em Proa (onde vão os remadores), Sé do Meio (compartimento onde se colocam as cordas e a rede) e Popa, onde segue o arrais, o calador e o camarada que larga o saco.

Na *cara do barco* em ambos os lados do casco junto à proa, a grande maioria dos barcos de pesca artesanal da Costa de Caparica tanto os utilizados da Arte Xávega como em outras artes de pesca, encontram-se pintadas imagens de cariz simbólico sendo o olho o mais representativo, contudo também se encontram outros símbolos tais como estrela, rosa-dos-ventos, cruz, peixe estilizado, emblema desportivo. Conforme refere Octávio Lixa Filgueiras estas representações de cariz mágico religioso estarão associadas à proteção e / ou sacralização do barco (FILGUEIRAS, 1978). Sendo mais comum a explicação da utilização do "olho" como proteção contra o "mau-olhado" a dimensão sagrada encontra-se igualmente patente nos nomes de alguns barcos como *S. José, Deus te Guie* ou *Há-de ser o que Deus Quiser*. Ainda relativamente à pintura do olho encontram-se várias interpretações junto dos pescadores: a tradição ou até «para ver o peixe». Destaca-se contudo que entre as várias representações estilizadas do "olho" pintado na cara do barco uma das mais características da Costa de Caparica apresenta-se como uma fusão de olho e peixe que na linha superior apresenta doze pestanas que segundo alguns pescadores significam os doze apóstolos, alusão que apresenta um paralelismo acentuado com a imagem votiva existente na Igreja da Costa de Caparica representando um barco meia-lua tripulado pelos doze apóstolos

As redes da Arte Xávega utilizadas na Costa de Caparica são construídas pelos mestres de redes locais, recorrendo a conhecimentos adquiridos pela observação, transmitidos oralmente e resultantes da experiência acumulada.

A construção de uma Arte consiste na "tecelagem" dos vários panos de rede com as respectivas malhagens, comprimentos e larguras consoante a parte da Arte a que correspondem. Atualmente são utilizados fios industriais tingidos, com os quais se enchem manualmente as agulhas utilizadas para fazer a rede. A malhagem é determinada pelo *malheiro*: bitolas de madeira ou acrílico, com várias medidas segundo as malhagens pretendidas, sobre o qual se fazem os nós da rede. Uma vez feitos, manual ou industrialmente, os diversos panos de rede que compõem os alares e o saco são *perfiados* e seguidamente entalhados nas respetivas cordas com chumbo ou com flutuadores. A construção manual de uma Arte pode demorar, em média, um ano de trabalho diário de um mestre de redes. Outra das tarefas que compete ao mestre de redes é a manutenção das artes em utilização nomeadamente remendar os buracos quando a rede se rompe e "encanar a rede" quando esta apresenta "partidelas" rasgões que deixam a rede com farrapos. Como forma de evitar que se deixe de pescar devido às "partidelas" e buracos nas redes, muito frequentes, cada companha dispõe de várias artes.

### A Arte

Designa-se por Arte o conjunto de várias "peças" de rede distintas, unidas numa determinada sequência, e os respetivos apensos (boias, chumbos, etc.). As Artes são construídas por *mestres de redes*, sendo que todas apresentam diferenças entre si não só nas medidas das várias partes que a constituem, como na forma de "trabalhar" dentro de água, é assumido pelos mestres de redes que

existem artes que apanham mais peixe do que outras, embora não sejam capazes de saber exactamente porquê. A Arte é composta pelo *calamento* (conjunto das cordas), *alares* (braços de rede que cercam o peixe) e *saco* (onde fica retido o peixe)

O *calamento* consiste no conjunto de cordas utilizadas para alar a rede. As cordas, com cerca de vinte e cinco metros cada, são cozidas entre si de quatro em quatro. A união de cada quatro cordas é assinalada com um *baraço* (duas pontas de corda). A forma como este se apresenta constitui um método de contagem, baseado em argolas e nós, que permite saber a que distância se encontra o saco. Por exemplo, duas argolas e dois nós corresponde a vinte e duas – será esse o número de cordas que se contam até ao *calão* (início do *alar*).

A rede é composta pelo *saco* e dois *alares* (braços da rede) um de cada lado. Os *alares* e o *calamento* dividem-se em duas *bandas*: a *panda* e a *barca*, sendo que a *banda panda* corresponde às cordas e aos *alares* que deixam a ponta em terra e a *banda barca* corresponde aos *alares* e cordas que são trazidos para terra. Cada banda de *alares* é presa ao *calamento* pelo *calão* (cabo grosso que está preso à extremidade do *alar*) ao qual é atada a primeira corda e onde é colocado um peso, com a função de evitar que a rede se embarace nas cordas. Os *alares* são compostos por panos de rede com diferentes malhagens e unidos, no sentido do comprimento, por duas “*tralhas*” (cordas), uma de cada lado da rede, a qual fica “*entralhada*”. Na parte superior da rede entralha a *tralha das cortiças* ou *boias* (antigamente placas de cortiça), enquanto na parte inferior entralha a *tralha do chumbo*, composta por uma corda com chumbo. Assim, quando a rede está submersa fica na perpendicular relativamente à superfície da água, formando uma barreira que cerca o peixe e à medida que é puxada para terra, o conduz para o *saco*. Cada *banda* dos *alares* divide-se em quatro peças, nomeadamente: CLARO, REGALO, CAÇARETE e ARCANELA, correspondendo a cada uma, panos de rede com malhagens e alturas de medidas diferentes:

CLARO, malhagem de 50 centímetros / comprimento 450 carreiras / altura 90 malhas

REGALO, malhagem de 45 centímetros / comprimento 200 carreiras / altura 147 malhas

CAÇARETE, malhagem de 35 centímetros / comprimento 200 carreiras / altura 210 malhas

ARCANELA, malhagem de 24 centímetros / comprimento 200 carreiras / altura 260 malhas

O SACO é constituído por quatro partes: *gacheta*, *gulador*, *corpo do saco* e *calima*

A entrada do *saco* (ou boca) designa-se *gacheta*, onde é entralhado o *cabo da boca de cima*, com flutuadores (16 pequenos e 3 grandes) e o *cabo da boca de baixo* com chumbo. A *gacheta*, na qual está *perfiado* o *saco*, é composta por panos de rede com 13 carreiras de malha ferrada (linha dupla), cuja malhagem é de 11 cm. O *gulador* é constituído por seis panos de rede, com malhagem de quatro malhas e meia por palmo: o *pano da boca de cima*; o *pano da boca de baixo*; e dois panos *costaneiros* de cada lado, montados em forma de funil. O *corpo do saco* tem quatro ou seis panos (malhagem de cinco e seis malhas por palmo) e a *calima* tem quatro panos (malhagem de 2 cm).

O fundo do *saco*, a *calima*, é atado por forma a não deixar fugir o peixe do seu interior, mas facilitando a sua abertura quando se pretende escoar o peixe para ser escolhido. No fundo do *saco* é preso um cabo, com um comprimento variável entre 20 a 30 metros, na ponta do qual está atada uma boia, o *calamote*, que tem por função identificar o local onde se encontra a rede para ser recolhida, caso esta se parta e fique à deriva no mar.

#### 19.2. Imóvel:

#### 19.3. Imaterial:

#### 20. Património Natural:



**Pedido de Inventariação de Arte-Xávega na Costa de Caparica no  
Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial**

## **ANEXO II**

### **I. Identificação do Proponente**

### **II. Caracterização do Proponente**

### **III. Fundamentação do Pedido de inventariação**

- 1. Caracterização da relevância da manifestação**
- 2. Documentação da relevância da manifestação**
- 3. Direitos de propriedade intelectual**
- 4. Direito à imagem**
- 5. Protecção de dados pessoais**
- 6. Declaração de compromisso**
- 7. Pedido de inventariação e procedimento**
- 8. Recolha e tratamento da informação**

## I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**1. Designação:**

Câmara Municipal de Almada

**2. Número de identificação fiscal:**

500051054

**3. Contactos**

**3.1. Morada:**

-----A preencher pelos serviços autárquicos-----

**Freguesia:**

União das Freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

**Concelho:**

Almada

**3.2. Telefone:**

212724300

**3.3. Fax:**

**3.4. Endereço electrónico:**

-----A preencher pelos serviços autárquicos-----

**3.5. Página na Internet:**

<http://www.m-almada.pt/>

**4. Designação da tutela do proponente**

**4.1. Número de identificação fiscal (quando aplicável):**

**4.2. Contactos:**

## II. CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE

**1. Tipologia da entidade:**

**1.1. Organismo da administração pública central**

**1.2. Organismo da administração pública regional**

**1.3. Organismo da administração pública local**

**1.3.1. Município**

**X**

**1.3.2. Freguesia**

**1.4. Unidade de Investigação**

**1.5. Estabelecimento de ensino superior**

**1.6 Associação de defesa do património**

**1.7 Museu**

**1.8 Outra**

**2. Inserção territorial**

**2.1 Concelho:**  
Almada

**2.2 Distrito:**  
Setúbal

**2.3 Nut I:**

**2.4 Nut II:**  
Lisboa e Vale do Tejo

**3. Responsável**

**3.1. Nome:**

**3.2. Cargo:**  
Presidente da Câmara Municipal

**3.3. Habilitações académicas:**

**4. Caracterização do histórico e das actividades desenvolvidas pelo proponente, designadamente em matéria de identificação, estudo e documentação do património imaterial.**

-----A preencher pelos serviços autárquicos-----

### **III. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO DE INVENTARIAÇÃO**

## **1. Caracterização da relevância da manifestação**

**1.1 Caracterização da relevância manifestação do património cultural imaterial de acordo com, pelo menos, um dos critérios genéricos de apreciação constantes das alíneas a) a h) do artigo 10.º do Decreto –Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho:**

Na qualidade de entidade responsável pela iniciativa para a inventariação da *Arte Xávega na Costa de Caparica* no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho;

A Câmara Municipal de Almada considera encontrar-se cabalmente fundamentada a relevância da integração da *Arte Xávega na Costa de Caparica*, de acordo com os seguintes critérios genéricos de apreciação constantes das alíneas a) , b), e) e h) do artigo 10.º do mesmo diploma:

### **a) Importância da manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da respectiva comunidade ou grupo**

Enquanto atividade económica a Arte-Xávega ocupa um lugar relevante na economia de subsistência de determinados setores da população da Costa de Caparica, na medida em que cada companhia envolve nas diversas tarefas de pesca um número de trabalhadores na ordem das dezenas, ao passo que nas restantes artes de pesca local a tripulação não ultrapassa os três pescadores por companhia. Nesse sentido, a par da importância económica, é em torno da Arte Xávega que se estrutura a identidade e a memória coletiva da comunidade piscatória da Costa de Caparica, sendo que, na sua maioria, os membros da comunidade piscatória são naturais da Costa de Caparica, enquanto a actividade da pesca se mantém no âmbito das famílias constitui um recurso perante a falta de outras oportunidades de ocupação profissional.

### **b) Os contextos sociais e culturais da sua produção, reprodução e formas de acesso, designadamente quanto à respectiva representatividade histórica e espacial**

Enquanto prática de pesca tradicional a Arte-Xávega está diretamente ligada à origem e povoamento da Costa de Caparica, na medida em que as condições naturais aqui encontradas, na segunda metade do século XVIII, pelas comunidades piscatórias fundadoras, favoreciam este tipo de pesca em particular. A fixação destas comunidades na Costa conduziu à adaptação e transformando os hábitos de vida, de habitação, das embarcações, dos modos e técnicas de pesca, gerando uma realidade cultural própria e com especificidades únicas que diferenciam a comunidade piscatória da Costa de Caparica de outras congéneres nomeadamente daquelas que praticam a Arte-Xávega em outras zonas do país.

### **c) A efectiva produção e reprodução da manifestação do património cultural imaterial no âmbito da comunidade ou grupo a que se reporta**

Apesar dos constrangimentos e das dificuldades resultantes da sua atual regulação pelo Estado, a Arte-Xávega permanece na atualidade uma actividade económica com grande vitalidade na comunidade piscatória da Costa da Caparica, e que possibilita ainda, não obstante as transformações técnicas e tecnológicas verificadas desde a década de 1970, expressa na motorização das Chatas, a transmissão de saberes e técnicas de carácter tradicional, assim como de saberes naturalistas populares sobre o ecossistema em que se pratica a Arte Xávega, que, na sua globalidade, definem esta modalidade de pesca como Património Cultural Imaterial.

**d) A efectiva transmissão intergeracional da manifestação do património cultural imaterial e dos modos em que se processa**

As treze licenças de pesca concedidas na Costa de Caparica, das quais doze correspondem a companhias em atividade, demonstram que este tipo de pesca artesanal se mantém integrando indivíduos de vários níveis etários nas diversas companhias. A esta realidade acresce o facto de algumas dessas companhias serem governadas (propriedade) de pescadores jovens, que afirmam o seu interesse e empenhamento em dar continuidade a este tipo de pesca.

**e) As circunstâncias susceptíveis de constituir perigo ou eventual extinção, parcial ou total, da manifestação do património cultural imaterial;**

Salienta-se a importância da transmissão geracional dos conhecimentos necessários para exercer a atividade, num contexto de competitividade socioprofissional associado à prática da pesca. Observa-se que as companhias integram alguns indivíduos jovens de ambos os sexos, e que alguns dos patrões mais novos descendem de famílias donas de artes de pesca. Contudo a não regulamentação da Resolução da Assembleia da República n.º 93/2013, de 7 de Junho, assim como outras medidas legais que defendam a pesca artesanal e a Arte-Xávega em particular podem colocar em risco a sua viabilidade económica pondo em risco esta Arte de pesca e os conhecimentos e práticas culturais a ela associados.

**f) As medidas de salvaguarda em relação à continuidade da manifestação do património cultural imaterial**

No âmbito do Programa Polis - Costa da Caparica foram construídos em 2008 novos apoios para os profissionais da pesca, constituídos por dois grupos de alvéolos em banda destinados a arrumos e manutenção dos aprestos de pesca, que vieram substituir os antigos contentores utilizados para o efeito, sendo que os pescadores designam esses espaços como "barracas" a designação que tradicionalmente se dava aos espaços para arrumas os aprestos de pesca.

No quadro da Assembleia da República:

**a) Resolução da Assembleia da República n.º 93/2013**

*Recomenda ao Governo medidas de valorização da «Arte Xávega» e alterações regulamentares de modo a permitir a venda do produto do primeiro lance em que predominem espécimes que não tenham o tamanho mínimo legalmente exigido*

*DR, 1ª série – N.º129-8 de julho de 2013.*

b) Portaria n.º 2013

Designa por “Arte de Cerco Arrastante” a Arte Xávega e procede à Criação de uma Comissão de Acompanhamento da Arte Xávega.

No quadro da Assembleia Municipal de Almada:

A Assembleia Municipal de Almada deliberou a 28 de Junho de 2013:

1. Reiterar a importância e o elevado significado social e económico que a prática da Pesca com Arte Xávega assume no Concelho de Almada, e Costa da Caparica, quer enquanto atividade económica que possibilita a sobrevivência de centenas de famílias Almadenses, quer enquanto elemento do património cultural e social do Concelho de Almada e do País.
2. Sublinhar de forma muito positiva e com grande interesse a decisão da Câmara Municipal de Almada de solicitar a sua inclusão na Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega criada pela Portaria nº 4/2013, bem como as diligências posteriores no sentido dessa inclusão ser revestida de um estatuto de pleno direito e não mero “observador”.
3. Reivindicar ao Governo uma participação ativa do Município de Almada em todo o processo de melhoria das condições da atividade profissional e da vida dos pescadores que se dedicam à Pesca com Arte Xávega, na extensão e na medida em que os termos da Recomendação ao Governo da Assembleia da República, implicam necessariamente um acompanhamento muito próximo de todo o processo por parte dos Municípios no quadro das suas atribuições, responsabilidades e competências próprias definidas pelas Leis da República.
4. Saudar os Pescadores da Arte Xávega de todo o País, e os Caparicanos em particular, pela luta que vêm desenvolvendo em defesa da qualidade da sua atividade profissional e das condições para a sua própria sobrevivência.”

No quadro da Autoridade Marítima Nacional através da Capitania do Porto de Lisboa:

Em resposta às reivindicações dos pescadores apresentadas pelas respectivas associações de classe ao longo de vários anos, , foi publicado:

Edital 05/2014 : PESCA COM ARTE XÁVEGA – LOCAIS E PERÍODOS AUTORIZADOS  
do Ministério da Defesa Nacional, Autoridade Marítima Nacional, Capitania do Porto de Lisboa:

**g) O respeito pelos direitos, liberdades e garantias e a compatibilidade com o direito internacional em matéria de defesa dos direitos humanos**

-----Não se aplica-----

**h) A articulação com as exigências de desenvolvimento sustentável e de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos**

Considera-se que a Arte Xávega, enquanto atividade económica, promove a sustentabilidade e a integração social e laboral de pessoas socialmente desfavorecidas e é responsável pela introdução no mercado de várias toneladas por ano de pescado da mais alta qualidade. Importa contudo ressaltar que, sendo uma atividade económica e profissional, a pesca tradicional resulta de um processo constante de adaptação às necessidades, aos recursos e meios disponíveis. A sustentabilidade dos recursos explorados através da pesca com a Arte Xávega encontra-se assegurada pelo fato de as espécies capturadas serem na sua maioria migradoras e pelágicas com impacto reduzido nas espécies betónicas e demersais.

**1.2 Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com demais manifestações de:**

**1.2.1. Património cultural móvel:**

À Prática da Arte Xávega estão associadas as embarcações utilizadas assim como as Artes de pesca (redes), conforme referido no Anexo I em 19.1.

**1.2.2. Património cultural imóvel:**

Os locais de habitação da maioria das famílias ligadas à atividade piscatória "Bairro dos Pescadores" e "Rua 15" apresentam características construtivas e de conjunto que lhes conferem valor patrimonial e sociológico na medida em que são maioritariamente habitados por pescadores.

**1.2.3. Património cultural imaterial:**

-----Não se aplica-----

**1.3 Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com património natural**

-----Não se aplica-----

**1.4 Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com estudos científicos ou técnicos, com metodologias de pesquisa, com programas de informação e divulgação, ou com programas de sensibilização em curso com vista à salvaguarda da mesma**

Não foram até ao momento desenvolvidos estudos científicos aprofundados dos quais tenham sido produzidos ou divulgados resultados finais acerca da Arte Xávega na Costa de Caparica, nem tão pouco de caracterização da comunidade piscatória local. Considera-se que a inventariação

desta manifestação de Património Cultural Imaterial deverá constituir o *leit motiv* para uma abordagem sistemática a desenvolver a partir do presente, designadamente tendo em vista as futuras atualizações do registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), de que deverão resultar necessariamente a continuidade de trabalhos de investigação e divulgação que possam contribuir para a valorização e salvaguarda de uma prática cultural assente numa tradição centenária, historicamente documentada e fundadora do povoamento da Costa de Caparica. A realização de tais trabalhos de investigação e divulgação, a promover pela entidade proponente do registo da Arte Xávega da Costa de Caparica no INPCI, deverão, tal como o trabalho de que resultou este inventário, ser desenvolvido em resposta às expectativas e anseios da comunidade piscatória no sentido da valorização dos seus conhecimentos e práticas tradicionais.

#### **1.5 Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com a missão, visão, valores e vectores estratégicos da entidade requerente ou de outras entidades**

A cooperação e apoio às organizações representativas dos pescadores a defesa e valorização da atividade piscatória tradicional e respetiva qualificação enquadraram-se nos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Almada, no âmbito do Plano Diretor Municipal, bem como no Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo para o Concelho de Almada.

#### **1.6. Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com as actividades desenvolvidas, em curso ou projectadas, pela entidade requerente ou por outras entidades**

A prática da Arte Xávega, dada a sua importância socioeconómica, mas igualmente histórica e cultural para a Costa de Caparica, tem motivado interesse e algumas iniciativas pontuais nomeadamente através de associações locais ligadas ao setor das pescas e associações culturais e de defesa do património. Nesse âmbito destacam-se iniciativas promovidas pela associação Gandaia através da promoção de eventos e reuniões procurando envolver a comunidade piscatória, pelo Centro de Arqueologia de Almada através da investigação histórica e produção de conteúdos formativos e pedagógicos em que se aborda a história da Costa de Caparica e pesca artesanal em particular a Arte Xávega, salienta-se ainda a iniciativa do Grupo Desportivo “Os Navegantes” da Fonte da Telha, apoiado pela Junta de Freguesia da Costa da Caparica, organizou a Recriação Histórica de um “Lanço de Arte-Xávega à Moda Antiga” no dia 13 de Setembro de 2014. Salienta-se ainda a criação em 2013 de duas associações profissionais ligadas à pesca artesanal sedeadas na Costa de Caparica nomeadamente “Ala-ala -Associação de Pesca Artesanal” e “Associação de Pescadores Pesquisucesso”.

Ao nível institucional foi apresentada a 7 de dezembro de 2013 a aplicação “Qual é a tua onda na Arte Xávega da Costa da Caparica” desenvolvida pelo Instituto Hidrográfico e que permite aos pescadores conhecerem as condições do mar e nomeadamente da ondulação com uma antecedência de cinco dias.

Em 2014 a Junta de Freguesia da Costa de Caparica distribuiu pelas várias companhias da Arte Xávega tabuletas para serem colocadas na praia indicando “Zona de Pesca com Arte-Xávega”.

Do registo da Arte Xávega da Costa da Caparica no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial deverá resultar, como referido no § 1.4., um projeto de acompanhamento permanente desta atividade, tendo em vista o aprofundamento da investigação agora realizada, a implementação de medidas de promoção e divulgação da Arte Xávega, assim como as futuras atualizações do registo de inventário no INPCI relativamente ao dinamismo e evolução futura da prática.

#### **1.7. Caracterização de eventuais ameaças à continuidade da prática e ou da transmissão da manifestação do património cultural imaterial**

Enquanto prática cultural trata-se de um modo de vida que tende a transformar-se, dada a incerteza da rentabilidade económica e diversas limitações e condicionantes legais a que está sujeita a pesca tradicional. Tratando-se de uma arte cega que impossibilita a identificação das espécies capturadas antes que a rede chegue à praia a legislação acerca das medidas mínimas do pescado ou ainda a imposição de quotas por espécie, diminuem a rentabilidade e sujeitam os armadores ao pagamento de multas, situação que poderá ser ultrapassada com a regulamentação da Resolução da Assembleia da República n.º 93/2013.

As limitações à circulação dos tratores, utilizados na pesca, nas áreas balneares concessionadas e a ausência de corredores de acesso dedicados, inviabiliza o acesso a algumas zonas de pesca durante várias horas por dia impossibilitando a captura de algumas espécies de maior valor comercial, diminuindo assim a rentabilidade económica da atividade.

A continuidade desta manifestação poderá ainda estar ameaçada pela possibilidade de deixarem de existir indivíduos com os conhecimentos e meios necessários que viabilizem a prática da Arte Xávega na Costa de Caparica com as suas particularidades e especificidades próprias, principalmente na confeção e montagem das redes ou artes.

#### **1.8. Caracterização de acções de salvaguarda e valorização de que a manifestação do património cultural imaterial tenha sido ou seja actualmente objecto, por parte da entidade requerente ou por parte de outras entidades**

Enquanto associação dedicada ao estudo e preservação do Património Cultural o Centro de Arqueologia de Almada desenvolve a sua actividade abrangendo diversas áreas de investigação, nomeadamente através de registo e recolha e inventário de elementos patrimoniais de diferenciados. Tendo sempre presente a importância da sua divulgação junto da população em geral e dos públicos escolares em particular. O trabalho de investigação e recolha documental sobre a Costa de Caparica e a Arte Xávega iniciado em 2004, teve como objectivo inicial a produção de conteúdos formativos e pedagógicos, contudo desenvolveu-se no sentido de procurar aprofundar o conhecimento sobre a Arte Xávega enquanto manifestação cultural de património imaterial, através de um contato regular com a comunidade piscatória e uma companhia de Arte Xávega em particular. Nesse sentido e em colaboração desenvolvida ao abrigo do protocolo existente com a Câmara Municipal de Almada foi elaborado o presente Pedido de Registo no INPCI.

A inventariação da *Arte Xávega na Costa de Caparica* como Património Cultural Imaterial pela Direcção Geral do Património Cultural representará uma importante medida de salvaguarda desta

técnica de pesca tradicional, com potenciais reflexos, não apenas para a própria comunidade piscatória (expressos, por exemplo, em maiores facilidades de escoamento do pescado e, como tal, em maior rentabilização económica da atividade), mas também na promoção de um turismo cultural e gastronómico da região.

As medidas de salvaguarda e valorização da Arte Xávega deverão ter em consideração que se trata de uma actividade cuja continuidade depende da sua viabilidade económica. Nesse sentido poderão ser tomadas medidas legislativas que contribuam para viabilizar a atividade, nomeadamente a flexibilização dos horários de pesca com a Arte Xávega durante o período balnear nas áreas concessionadas e/ou criação de corredores de acesso às praias não concessionadas, possibilitando a utilização da Arte Xávega durante o dia, o que permitiria a captura de espécies piscícolas que não é possível pescar durante a noite. Tais medidas potenciais deverão ser objeto de ponderação e implementação futura no âmbito da articulação da Câmara Municipal de Almada não apenas com a comunidade piscatória e os seus representantes directos, isto é as respetivas Associações, mas também com as demais entidades necessariamente envolvidas no processo, designadamente o ICNF, a Capitania do Porto de Lisboa, a Polícia Marítima.

Desenvolvimento de projetos de Formação e Profissionalização de pescadores que garantam a continuidade da prática.

Ações de sensibilização junto da população escolar divulgando a Arte-Xávega da Costa de Caparica através de workshops e demonstrações.

Ações de divulgação junto da população divulgando a Arte-Xávega da Costa de Caparica através de workshops e demonstrações.

Valorização do pescado capturado pela Arte-Xávega conferindo uma classificação/selo de qualidade que atesta-se a qualidade superior do peixe.

Desenvolver programas de formação e divulgação das potencialidades gastronómicas associadas à cozinha tradicional da comunidade piscatória da Costa de Caparica.

## **2. Documentação da relevância da manifestação**

Para fins da devida caracterização da Arte Xávega na Costa de Caparica, constitui parte integrante do presente Pedido de Inventariação a seguinte documentação:

- a) Documentação fotográfica: v. Anexo II/1;
- b) Documentação fílmica/videográfica: v. Anexo II/2;
- c) Documentação cartográfica e imagens: v. Anexo II/3;
- d) Bibliografia: v. Anexo II/5.
- e) Outra documentação escrita: v. Anexo II/6

## **3. Direitos de propriedade intelectual**

A Câmara Municipal de Almada efectuou as necessárias diligências com vista a assegurar a devida identificação e respeito pelos direitos de propriedade intelectual que recaem sobre a documentação referida nos Anexos II/1 a II/4.

Mais se declara que apenas poderá ser objecto de divulgação pública, através da base de dados do Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, a seguinte documentação, fornecida em suporte digital em anexo ao presente pedido:

## **4. Direito à imagem**

A Câmara Municipal de Almada efectuou as necessárias diligências para que os espécimes fotográficos e fílmicos integrantes do presente Pedido de Inventariação observem o devido respeito pelo direito à imagem dos indivíduos neles retratados.

#### **5. Protecção de dados pessoais**

A Câmara Municipal de Almada efectuou as necessárias diligências para que toda a informação constante do presente Pedido de Inventariação, independentemente da sua natureza ou suporte, e designadamente no âmbito do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, observe o disposto na legislação aplicável em matéria de protecção de dados pessoais.

#### **6. Declaração de compromisso**

**(JUNTAR)**

#### **7. Pedido de inventariação e procedimento**

O presente Pedido de Inventariação foi elaborado pelo Centro de Arqueologia de Almada, através do Mestre em Estudos do Património Francisco Silva.

#### **8. Recolha e tratamento da informação**

8.1. O processo de identificação, estudo e documentação de que resulta o presente Pedido de Inventariação da Arte Xávega na Costa de Caparica foi efectuado, entre 2004 e 2014, com recurso a trabalho de campo, através de observação participante, registo fotográfico e vídeo, entrevistas semi-orientadas assim como a informação bibliográfica e audiovisual.

8.2. O processo de identificação, estudo e documentação de que resulta o presente Pedido de Inventariação da Arte Xávega é da responsabilidade do Mestre em Estudos do Património Francisco Silva.



Município de Almada  
Câmara Municipal

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, Joaquim Estêvão Miguel Judas, Presidente da Câmara Municipal de Almada, declaro que todas as informações prestadas nos elementos constantes do presente pedido de inventariação de Arte-Xávega na Costa de Caparica no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial correspondem à verdade, não tendo sido omitido nenhum facto relevante para a sua apreciação, e que as informações documentais que integram o presente pedido de inventariação respeitam o disposto na legislação aplicável em matéria de direitos de propriedade intelectual, do direito à imagem e de proteção de dados pessoais.

Almada, (data).

Presidente da Câmara de Almada

---

(Joaquim Estêvão Miguel Judas)